



RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

CRENCIAMENTO CESAN Nº 002/2025

A Comissão de Credenciamento, composta por empregados da Divisão de Administração de Pessoal da CESAN (A-DAP), informa que, **considerando o número significativo de empregados que entrarão em período de férias a partir de segunda-feira, 02 de junho de 2025**, o início do período de votação será antecipado para o dia 30 de maio de 2025.

Essa medida visa garantir que todos os empregados tenham a oportunidade de exercer seu direito ao voto, em consonância com os princípios democráticos que norteiam nossas práticas institucionais.

Dessa forma, apresentamos a seguir o cronograma retificado para conhecimento e providências.

Novo Cronograma:

1. Votação via formulários online via Microsoft forms – **30/05/2025 a 12/06/2025**
2. Apuração do resultado – **13 a 16/06/2025**
3. Divulgação resultado – **17/06/2025**
4. Período de escolha dos que não votaram – **18 a 26/06/2025**
5. Apuração da escolha do item anterior – **27/06/2025**
6. Divulgação Externa – **30/06/2025**

Conforme previsto no item 3 do subitem 2.1.3, do **Edital de Credenciamento Nº 002/2025**, caso seja verificado que apenas uma proponente atingiu o mínimo de **30% (trinta por cento)** das indicações por parte dos empregados votantes, **e que este percentual é igual ou inferior ao dobro do percentual de votos alcançados pela segunda colocada, será estendido à segunda mais bem classificada o direito de assinar contrato com a CESAN.**

Além disso, caso nenhuma das empresas atinja **30%** dos votos, conforme previsto no item 3 do subitem 2.1.3, quarto parágrafo do **Edital de**

Credenciamento Nº 002/2025, será realizada uma nova rodada de escolha com as três empresas mais bem classificadas. Neste caso, a CESAN divulgará novo cronograma em momento oportuno.

Vitória, 29 de maio de 2025.

Reinaldo Pinto Vieira Sobrinho

Analista de suporte ao Negócio/Administrador – A-DAP
Matr. 100314 – CESAN

Andre Barbosa Barreto Duarte

Analista de suporte ao Negócio/Contador - A-DAP
Matr. 33127 - CESAN

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

REINALDO PINTO VIEIRA SOBRINHO

ADMINISTRADOR
A-DAP - CESAN - GOVES
assinado em 29/05/2025 14:46:24 -03:00

ANDRE BARBOSA BARRETO DUARTE

CONTADOR
A-DAP - CESAN - GOVES
assinado em 29/05/2025 14:46:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2025 14:46:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRE BARBOSA BARRETO DUARTE (CONTADOR - A-DAP - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1VK2RK>